Ofício DTHAB n° 009/2021

Sant'Ana do Livramento, 08 de novembro de 2021.

De: SEPLAMA - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE HABITAÇÃO

Para: CÂMARA DE VEREADORES

Assunto: Resposta Of. 115/2021 – Pedido de informação n°532

Vimos pelo presente, em resposta ao Ofício n°115/2021, que solicita informações a respeito das áreas institucionais de propriedade do Município na Vila Real, informar o que segue:

1) O Bairro Real abrange uma grande área, delimitada e descrita no Plano Diretor Participativo, compreendendo a Vila Real, e os loteamentos Morar Melhor I e II, além de área não parcelada. (Fig. 1)

   Na Vila Real, existe uma área pública, destinada a uso institucional. E Nos loteamentos Morar Melhor I e II a área pública foi destinada a área verde.

2) Na área institucional da Vila Real foi instalado um Posto de Saúde (ESF-Estratégia de Saúde da Família) e o restante da área foi ocupado por famílias de baixa renda.

   A área verde decorrente do parcelamento do solo dos loteamentos Morar Melhor está parcialmente ocupada, o restante da área deverá manter-se como área verde, para uso de lazer.

   Existe ainda uma área pública, de propriedade da prefeitura, não afetada que encontra-se ocupada por famílias de baixa renda, junto ao loteamento Morar Melhor II, e Rua Vicente Ilha de Vargas.

   No perímetro do bairro encontramos também parte da área pública do Parque Batuva onde existe um inicio de ocupação, que foi objeto de processo de reintegração de posse. (Fig.2)



Fig. 1 – Bairro Real



Fig. 2 – Indicação das áreas públicas

Atenciosamente

Celina Martinez
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Andréa L. Hamilton Ilha
Diretora do Departamento Técnico de Habitação